



CÓDIGO DOCUMENTO: D20181116033306  
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: accd-bbf4-b465-667c

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



# TUA

## TÍTULO ÚNICO AMBIENTAL

*O titular está obrigado a cumprir o disposto no presente título, bem como toda a legislação e regulamentos vigentes nas partes que lhes são aplicáveis.*

*O TUA compreende todas as decisões de licenciamento aplicáveis ao pedido efetuado, devendo ser integrado no respetivo título de licenciamento da atividade económica.*

### DADOS GERAIS

Nº TUA	TUA20181116000620
REQUERENTE	LUSO FINSA - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS, SA
Nº DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL	501133747
ESTABELECIMENTO	Luso Finsa - Indústria e Comércio de Madeiras, S.A.
LOCALIZAÇÃO	Estrada Nacional 234 Km 92.7 Apartado 23
CAE	16212 - Fabricação de painéis de fibras de madeira 16211 - Fabricação de painéis de partículas de madeira

### CONTEÚDOS TUA

-  ENQUADRAMENTO
-  PRÉVIAS LICENCIAMENTO
-  EXPLORAÇÃO
-  ANEXOS TUA
-  LOCALIZAÇÃO
-  CONSTRUÇÃO
-  OBRIGAÇÕES DE COMUNICAÇÃO



CÓDIGO DOCUMENTO: D20181116033306  
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: accd-bbf4-b465-667c

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



## ENQUADRAMENTO

### SUMÁRIO

Regime	Nº Processo	Aplicáveis	Solicitados	Indicador de enquadramento	Data de Emissão	Data de Validade	Prorrogação da validade	Eficácia	Sentido da decisão	Entidade Licenciadora
AIA	PL20180125002314	X	X	Alínea e) N.º 8, Anexo II RJAIA (Caso Geral)	16-11-2018	15-11-2022	-	Não	Deferido Condicionado	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro
CELE	PL20180125002314	X	X	-	-	-	-	Não	-	Agência Portuguesa do Ambiente
PCIP	PL20180125002314	X	X	<p>Categoria 6.1c) - Um ou vários dos seguintes painéis à base de madeira: painéis de partículas orientadas, painéis de aglomerado ou painéis de fibras com uma capacidade de produção superior a 600 m<sup>3</sup>/dia (Fabricação de painéis de fibra de madeira: 822 m<sup>3</sup>/dia; fabricação de painéis de partículas de madeira: 1400 m<sup>3</sup>/dia);</p> <p>Categoria 1.1 - Queima de combustíveis em instalações com potência térmica nominal total igual ou superior a 50 MW (potência térmica atual da instalação: 183.7 MW)</p>	-	-	-	Não	Favorável condicionado	Agência Portuguesa do Ambiente



CÓDIGO DOCUMENTO: D20181116033306  
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: accd-bbf4-b465-667c

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



## LOCALIZAÇÃO

### Confrontações

Norte	Município de Nelas
Sul	Município de Nelas
Este	Município de Nelas
Oeste	Município de Nelas

### Área do estabelecimento

Área impermeabilizada não coberta (m2)	142035.00
Área coberta (m2)	62475.00
Área total (m2)	240000.00

### Localização

Localização	Parque Industrial
-------------	-------------------



## PRÉVIAS LICENCIAMENTO

### Medidas / condições a cumprir relativas ao ar

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
Apresentar novo estudo de dimensionamento de todas as chaminés (as existentes)		



CÓDIGO DOCUMENTO: D20181116033306  
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: accd-bbf4-b465-667c

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
e as a construir). O mencionado estudo deverá ser elaborado na forma de cálculo justificativo, de acordo com as disposições legais do D.L. n.º 39/2018, de 11 de junho e da Portaria n.º 190-A/2018, de 2 de julho.	6 meses	Relatório de cumprimento da DIA



## Medidas / Condições gerais a cumprir

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
Proceder à manutenção e revisão periódica de todas as máquinas e veículos afetos à obra, de forma a manter as normais condições de funcionamento e assegurar a minimização dos riscos de contaminação dos solos e das águas.	Durante a fase de construção.	Relatório de cumprimento da DIA

## RH\_cons

### Medidas / Condições a cumprir relativas a reutilização de águas residuais tratadas

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
Reparação imediata da(s) fissura(s) existente(s) no tanque de betão onde é efetuada a receção das águas residuais oriundas da lavagem da estilha, bem como de outras eventualmente existentes nos órgãos de retenção.	3 meses	Relatório de cumprimento da DIA

### Medidas / Condições a cumprir relativas a socioeconomia

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
De modo a maximizar um dos impactes positivos do projeto, propõe-se que se utilize mão-de-obra local ou concelhia, e, sempre que possível, empresas locais para o fornecimento de materiais necessários à construção.	Durante a fase de construção.	Relatório de cumprimento da DIA



## Medidas / Condições gerais a cumprir



**CÓDIGO DOCUMENTO:** D20181116033306  
**CÓDIGO VERIFICAÇÃO:** accd-bbf4-b465-667c

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
Adoção das Melhores Técnicas Disponíveis (MTD) listadas nos documentos de referência do setor de atividade da instalação (BREF) relacionadas com a minimização de poluentes para a atmosfera e água, gestão/produção de resíduos e controlo do ruído.	Período de vida da instalação	Relatório de cumprimento da DIA
Promover o uso eficiente da água, adotando medidas que permitam a redução do consumo de água no estabelecimento industrial.	Período de vida da instalação	Relatório de cumprimento da DIA
A zona de armazenamento de produtos e o parque de estacionamento de viaturas devem ser drenados para uma bacia de retenção, impermeabilizada e isolada da rede de drenagem natural, de forma a evitar que os derrames acidentais de óleos, combustíveis ou outros produtos perigosos contaminem os solos e as águas. Esta bacia de retenção deve estar equipada com um separador de hidrocarbonetos.	Período de vida da instalação	Relatório de cumprimento da DIA
Os equipamentos suscetíveis de conter fluidos residuais encontram-se no interior da nave. Desta forma, qualquer pequeno derrame proveniente de restos de fluidos que não puderem ser completamente retirados, não será arrastado pelas chuvas. De qualquer forma, os pequenos derrames serão contidos imediatamente com material absorvente o qual será posteriormente acondicionado para envio a gestor de resíduo autorizado.	Período de vida da instalação	Relatório de cumprimento da DIA
O armazenamento, tanto de produtos químicos como dos resíduos líquidos perigosos, deve ser efetuado sobre bacia de retenção devidamente dimensionada para o efeito, em locais previamente definidos e impermeabilizados, para que em caso de derrames os mesmos sejam devidamente contidos e encaminhados para destino final adequado.	Período de vida da instalação	Relatório de cumprimento da DIA
Garantir a estanquicidade das diferentes redes de drenagem e órgãos de tratamento e retenção de águas, bem como uma exploração e manutenção cuidada dos mesmos, por forma a salvaguardar os recursos hídricos.	Período de vida da instalação	Relatório de cumprimento da DIA

## Ar

### Ar - Emissões pontuais

#### Medidas / Condições a cumprir relativamente às fontes de emissão pontual

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
Reforça-se a importância de implementar as MTD e as alterações estruturais (alçamento) previstas no plano de ações para as fontes da instalação, de forma a promover a minimização das emissões e a melhoria das condições de dispersão.	Período de vida da instalação	Relatório de cumprimento da DIA
Recomenda-se ainda uma correta manutenção dos equipamentos da instalação, para estes operarem nas condições normais, evitando assim o aumento de emissões de poluentes atmosféricos.	Período de vida da instalação	Relatório de cumprimento da DIA
Ao nível das máquinas não rodoviárias, que têm uma grande influência ao nível da emissão dos poluentes atmosféricos analisados sugere-se a substituição das máquinas a diesel por maquinaria elétrica.	Período de vida da instalação	Relatório de cumprimento da DIA

## RH

### Reutilização de águas residuais

#### Medidas / Condições a cumprir relativa a reutilização de águas residuais



**CÓDIGO DOCUMENTO:** D20181116033306  
**CÓDIGO VERIFICAÇÃO:** accd-bbf4-b465-667c

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
Garantir que o circuito de águas que suporta as águas de escorrência industrial se mantenha fechado em recirculação e que esteja garantida a reutilização da água no processo de MDF, para a produção de vapor ou para a lavagem da estilha.	Período de vida da instalação	Relatório de cumprimento da DIA

## Resíduos

### Resíduos gerados na atividade

#### Medidas / Condições a cumprir relativamente aos resíduos gerados na atividade

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
Efetuar o correto armazenamento temporário dos resíduos produzidos no interior da unidade industrial, no parque de resíduos, até destino final adequado.	Período de vida da instalação	Relatório de cumprimento da DIA

#### Medidas / Condições a cumprir relativas a socioeconomia

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
Será dada preferência à contratação de colaboradores residentes localmente, assim como será dada preferência a empresas locais para fornecimentos de bens e serviços necessários à atividade.	Período de vida da instalação	Relatório de cumprimento da DIA



## OBRIGAÇÕES DE COMUNICAÇÃO

### Comunicações a efetuar à Administração

Tipo de informação/Parâmetros	Formato de reporte	Data de reporte	Entidade
Deverá ser apresentado um relatório de avaliação acústica.	Relatório de Avaliação Acústica.	1.º Trimestre de 2019	CCDRC

Plano de Monitorização: Qualidade da água armazenada na lagoa de águas limpas Local de amostragem: lagoa de águas limpas, nas proximidades do ponto de eventual descarga para a domínio hídrico; Parâmetros a monitorizar: pH, Temperatura, CBO5, CQO, SST, óleos minerais, Fenóis e TPH (hidrocarbonetos C10 a C40) Frequência de amostragem: semestral, devendo a primeira colheita abranger a época das primeiras chuvas. Avaliação dos resultados: a avaliação dos resultados deverá ser efetuada com base na legislação abaixo indicada, ou noutra que entretanto lhe suceda:



**CÓDIGO DOCUMENTO:** D20181116033306  
**CÓDIGO VERIFICAÇÃO:** accd-bbf4-b465-667c

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Tipo de informação/Parâmetros	Formato de reporte	Data de reporte	Entidade
Para os parâmetros pH, Temperatura, CBO5, CQO, SST, óleos minerais, Fenóis: Anexo XVIII do D.L. n.º 236/98, de 1 de agosto. Para o parâmetro TPH (hidrocarbonetos totais derivados do petróleo de C10 a C40): D.L. n.º 218/15, de 7 de outubro. Especificações técnicas e métodos de análise: devem obedecer ao disposto no D.L. n.º 83/2011, de 20 de junho, que revoga o Anexo III do D.L. n.º 236/98, de 1 de agosto. Periodicidade do relatório de monitorização: deverá ser elaborado com uma periodicidade anual, devendo a sua estrutura e conteúdo obedecer às normas técnicas constantes no Anexo V da Portaria n.º 395/15, de 4 de novembro. Deverá ser entregue à Autoridade de AIA o mais tardar até ao final do mês de fevereiro do ano imediatamente a seguir ao ano a que diz respeito. Devem ser indicadas as coordenadas do local de amostragem onde se efetuam as colheitas das amostras. Face ao histórico dos resultados a obter, o programa de monitorização poderá ser objeto de revisão.	Relatório de Monitorização.	Anual (até final do mês de fevereiro do ano seguinte)	CCDR



## ANEXOS TUA

### Anexos

Código	Anexo	Descrição
C027488	PTFpdf.pdf	Parecer Técnico Final
C027489	Anexo Plano Monitorização.pdf	Anexo Plano Monitorização
C027491	Anexo DIA.pdf	Anexo DIA